



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 17 / 10 / 1996

As Comissões

De Publico

Em, 08 / 08 / 1996

[Signature]  
Presidente

Protocolo Nº 563/96

[Signature]  
Presidente

Projeto de LEI Nº 046/96 de 06 / 08 / 1996

Assunto: **DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
E LOGRADOUROS PUBLICOS**

Autor: **VALCENY RAMOS DE ALPOIM**

Sala das Sessões 06 / 08 / 19 96

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 17/10/96

*[Signature]*  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 046/96**

As Comissões

De Justiça

Em, 08/10/96

*[Signature]*  
Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

L E I

ART. 1º - Fica denominada rua BOAVENTURA MARTINS, a rua E do Loteamento Bairro da Lagoa, em Iriri, que tem seu início na Rod. do sol (trecho) da Lagoa até o trevo Iriri.

ART. 2º - As despesas com o emplacamento correrão às expensas da família do homenageado.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de agosto de 1996.

*[Signature]*  
VALCENY RAMOS DE ALPOIM  
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.

PROTOCOLO

Nº. 563/96 Fis. 9º

Anchieta-ES 6/18/96

*[Signature]*

Câmara Municipal de Anchieta  
Estado do Espírito Santo

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Parecer ao : PROJETO DE LEI Nº 046/96

Autor : VEREADOR VALCENY RAMOS DE ALPOIM

Assunto : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

SR. PRESIDENTE.

Na qualidade de relator da Douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, desta Casa de Leis, sou de parecer favorável ao projeto de Lei, acima descrito, pois o mesmo se encontra legalmente amparado. É o meu parecer.

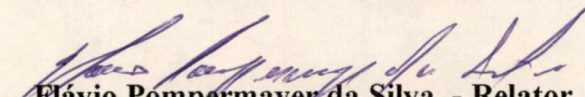
*Sala das Sessões 24 de setembro de 1996.*

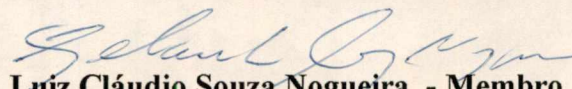
**Flávio Pompermayer da Silva**  
**Relator**

SR. PRESIDENTE.

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

**Silvio Lino da Costa - Presidente**

  
**Flávio Pompermayer da Silva - Relator**

  
**Luiz Cláudio Souza Nogueira - Membro.**